



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.813  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO  
ORÇAMENTO DE 2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO  
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO  
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS  
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA  
LEI MUNICIPAL N.º 3.294 DE 05.12.2018;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2018, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional SUPLEMENTAR**, no valor de R\$ 776.290,00 (setecentos e setenta e seis mil e duzentos e noventa reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

		(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
	<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>	
	<b>02.03</b>		<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
		<b>.0002</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
			<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
	<b>04.122.0002.2009</b>			
	(046) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.600,00
	(052) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	<b>04.122.0002.2010</b>		<b>SECRETARIA</b>	
	(059) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	450,00
		<b>.0023</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</b>	
			<b>CONTABILIDADE E FINANÇAS</b>	
	<b>04.123.0023.2013</b>			
	(081) 3.1.90.11.43	01	13º Salário	1.800,00
	<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
		<b>.0005</b>	<b>CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>	
			<b>CONSELHO TUTELAR</b>	
	<b>08.243.0005.2006</b>			
	(099) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	800,00
		<b>.0008</b>	<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	
			<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b>	
	<b>08.244.0008.2015</b>			
	(107) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(108) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 1.000,00

## 02.05 SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### .0011 SAÚDE BÁSICA

#### 10.122.0011.2020 GESTÃO DO SUS

(149) 3.3.90.14.00 01 Diárias - Pessoal Civil 10.000,00  
(1510) 3.3.90.30.01 01 Combustíveis e Lubrificantes 15.000,00

#### 10.301.0011.2021 ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

(160) 3.1.90.11.00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 12.000,00  
(161) 3.1.90.11.00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 20.000,00  
(162) 3.1.90.11.00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 20.000,00  
(163) 3.1.90.11.00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 32.000,00  
(166) 3.1.90.11.43 01 13° Salário 70.000,00  
(167) 3.1.90.13.00 01 Obrigações Patronais 42.000,00  
(168) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 67.000,00

#### 10.305.0011.2066 VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA

(191) 3.1.90.11.00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 10.000,00

#### 10.302.0011.2023 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

(210) 3.1.90.11.43 01 13° Salário 20.000,00  
(209) 3.1.90.11.01 01 Vencimentos e Vantagens Fixas 30.000,00  
(212) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 32.800,00

#### 10.303.0011.2024 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

(227) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 1.680,00

## 02.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### .0012 ENSINO FUNDAMENTAL

#### 12.361.0012.2025 MANUT. DEPTO E COORD. PEDAGÓGICA

(240) 3.1.90.13.00 01 Obrigações Patronais 1.200,00  
(241) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 300,00

#### 12.361.0012.2026 MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL

(251) 3.1.90.04.00 01 Contratação por tempo determinado 2.000,00  
(254) 3.1.90.11.43 01 13° Salário 18.500,00  
(255) 3.1.90.13.00 01 Obrigações Patronais 5.500,00  
(256) 3.1.91.13.00 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 16.880,00

#### 12.361.0012.2027 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)

(270) 3.1.90.04.00 05 Contratação por tempo determinado 30.000,00  
(273) 3.1.90.11.43 05 13° Salário 75.000,00  
(274) 3.1.90.13.00 05 Obrigações Patronais 12.000,00  
(275) 3.1.91.13.00 05 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário 63.600,00

#### 12.361.0012.2028 FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)

(279) 3.1.90.13.00 05 Obrigações Patronais 4.000,00  
(278) 3.1.90.11.43 05 13° Salário 3.000,00

### .0013 ENSINO INFANTIL

#### 12.365.0013.2064 FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)

(286) 3.1.90.11.00 05 Vencimentos e Vantagens Fixas 27.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URB. E SERV.</b>		
	<b>.0018 URBANISMO</b>		
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA, URBANIZAÇÃO E SERV.</b>		
(360) 3.1.90.11.43	01 13° Salário		48.500,00
(361) 3.1.90.13.00	01 Obrigações Patronais		1.000,00
(362) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		26.880,00
(367) 3.3.90.39.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.000,00
<b>02.08</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.</b>		
	<b>.0020 FOMENTO À AGRICULTURA</b>		
<b>20.601.0020.2043</b>	<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b>		
(377) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		5.800,00
<b>02.09</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTES</b>		
	<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>		
<b>27.812.0017.2046</b>	<b>MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>		
(414) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário		2.000,00
(416) 3.3.90.30.00	01 Material de Consumo		<u>10.000,00</u>
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>		<b>776.290,00</b>

**Art. 2º.** – Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 776.290,00 (setecentos e setenta e seis mil e duzentos e noventa reais):

<b>(-) ANULAÇÕES</b>		<b>R \$ (Reais)</b>
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.02</b>	<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
	<b>.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
<b>28.843.0021.2052</b>	<b>PRECATÓRIOS JUDICIAIS</b>	
(041) 3.1.90.91.00	01 Sentenças Judiciais	1.692,00
(042) 3.3.90.91.00	01 Sentenças Judiciais	2.120,00
<b>02.03</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS</b>	
	<b>.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR</b>	
<b>04.122.0002.2009</b>	<b>MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO</b>	
(045) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	4.000,00
(047) 3.1.91.13.00	01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	8.000,00
<b>04.122.0002.2010</b>	<b>SECRETARIA</b>	
(057) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	5.000,00
<b>04.122.0002.2011</b>	<b>COMPRAS, LICITAÇÕES E ALMOXARIFADO</b>	
(065) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	2.000,00
<b>04.122.0002.2012</b>	<b>PESSOAL E RECURSOS HUMANOS</b>	
(073) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	10.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

<b>04.123.0023.2013</b> (082) 3.1.91.13.00	<b>.0023 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA CONTABILIDADE E FINANÇAS</b> 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	3.000,00
<b>04.129.0023.2014</b> (090) 3.1.90.11.43 (091) 3.1.91.13.00	<b>TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO</b> 01 13° Salário 01 Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	5.000,00 2.000,00
<b>02.04</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE PROM. SOCIAL</b>	
<b>.0008 ASSISTÊNCIA SOCIAL ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL</b> (106) 3.1.90.11.43	01 13° Salário	3.000,00
<b>08.241.0006.2005</b> (132) 3.3.50.43.00	<b>REPASSES AO TERCEIRO SETOR</b> 01 Subvenções Sociais	18.000,00
<b>02.05</b>	<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>.0011 SAÚDE BÁSICA GESTÃO DO SUS</b> (153) 3.3.90.36.00 (155) 3.3.90.92.00	01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 01 Despesas de exercícios anteriores	3.134,00 1.000,00
<b>10.301.0011.2021</b> (169) 3.3.90.14.00 (170) 3.3.90.14.00 (171) 3.3.90.14.00 (174) 3.3.90.30.00 (177) 3.3.90.30.00 (178) 3.3.90.30.00 (180) 3.3.90.36.00 (182) 3.3.90.39.00 (183) 3.3.90.39.00 (184) 3.3.90.39.00 (185) 3.3.90.39.00 (186) 3.3.90.39.00 (187) 4.4.90.52.00 (536) 3.3.90.30.00 (557) 4.4.90.52.00 (566) 4.4.90.52.00	<b>ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE</b> 01 Diárias - Pessoal Civil 05 Diárias - Pessoal Civil 05 Diárias - Pessoal Civil 02 Material de Consumo 05 Material de Consumo 05 Material de Consumo 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 02 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01 Equipamentos e Material Permanente 05 Material de Consumo 05 Equipamentos e Material Permanente 05 Equipamentos e Material Permanente	1.000,00 5.000,00 5.000,00 23.110,00 4.172,00 1.000,00 30.000,00 5.000,00 10.000,00 1.400,00 3.600,00 9.950,00 5.000,00 68.134,00 25.000,00 25.000,00
<b>10.302.0011.2023</b> (211) 3.1.90.13.00 (213) 3.3.90.14.00 (223) 3.3.90.39.00 (224) 4.4.90.52.00 (560) 4.4.90.52.00 (567) 4.4.90.52.00	<b>ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE</b> 01 Obrigações Patronais 01 Diárias - Pessoal Civil 05 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 01 Equipamentos e Material Permanente 05 Equipamentos e Material Permanente 05 Equipamentos e Material Permanente	3.000,00 5.000,00 18.000,00 7.600,00 77.884,00 7.000,00
<b>10.305.0011.2066</b> (192) 3.1.90.11.01	<b>VIGILÂNCIA SANIT. E EPIDEMIOLÓGICA</b> 02 Vencimentos e Salários	66.300,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(195) 3.3.90.14.14	01	Diárias no país	1.000,00
(196) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	4.600,00
(199) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00
(201) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
<b>10.303.0011.2024</b>		<b>ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
(234) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
<b>02.06</b>		<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>.0012</b>		<b>ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
<b>12.361.0012.2028</b>		<b>FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (40%)</b>	
(280) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	28.000,00
<b>12.361.0012.2029</b>		<b>TRANSPORTE ESCOLAR</b>	
(308) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	6.000,00
(309) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	2.000,00
<b>12.361.0012.2030</b>		<b>MERENDA ESCOLAR (Pessoal e Encargos)</b>	
(300) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	5.000,00
<b>.0013</b>		<b>ENSINO INFANTIL</b>	
<b>12.365.0013.2064</b>		<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)</b>	
(289) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	20.000,00
<b>12.365.0013.2065</b>		<b>FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)</b>	
(292) 3.1.91.13.00	05	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	10.000,00
<b>12.365.0013.2032</b>		<b>MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR</b>	
(325) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	5.000,00
<b>12.365.0013.2034</b>		<b>MANUT. DE CRECHES</b>	
(344) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	8.715,00
<b>12.365.0013.2065</b>		<b>INVESTIMENTOS FUNDEB 40%</b>	
(564) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	26.000,00
<b>02.08</b>		<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.</b>	
<b>.0020</b>		<b>FOMENTO À AGRICULTURA</b>	
<b>18.541.0020.2042</b>		<b>ATERRO DE TRANSBORDO TERRESTRE</b>	
(389) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
<b>20.601.0020.2043</b>		<b>MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA</b>	
(375) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	5.000,00
(384) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	11.850,00
<b>.0024</b>		<b>ESTRADAS VICINAIS</b>	
<b>26.782.0024.2041</b>		<b>MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS</b>	
(400) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	15.000,00
(401) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-orçamentário	5.600,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

(408) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	9.800,00
<b>02.09 SECRETARIA DE ESPORTES</b>			
<b>.0017 ESPORTE E LAZER</b>			
<b>27.812.0017.2046 MANUT. ATIVIDADES ESPORTIVAS</b>			
(412) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	6.000,00
<b>02.10 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, OBRAS E DESENV. ECON.</b>			
<b>.0018 URBANISMO</b>			
<b>15.451.0018.2075 MANUT. SETOR DE FISCALIZAÇÃO</b>			
(447) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	3.917,00
<b>15.451.0018.2045 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE TRÂNSITO</b>			
(457) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	4.146,00
(458) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	4.646,00
(463) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	56.000,00
<b>15.452.0018.2054 ILUMINAÇÃO PÚBLICA</b>			
(455) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
<b>06.181.0029.2084 ATIVIDADE DELEGADA POLICIA MILITAR</b>			
(466) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.350,00
<b>02.11 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>.0016 CULTURA</b>			
<b>13.392.0016.2038 MANUT. ATIVIDADES CULTURAIS</b>			
(473) 3.1.90.11.43	01	13° Salário	8.000,00
<b>13.392.0022.2007 FESTEJOS COMEMORATIVOS</b>			
(482) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	4.000,00
(483) 3.3.90.31.00	01	Premiações culturais, artísticas	3.070,00
(484) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>776.290,00</b>

**Art. 3°** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



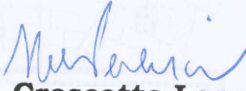
# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Prefeitura Municipal de Quatá, 05 de Dezembro de 2018.

**Marcelo de Souza Pecchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM